

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N. ° 605/2022 Em, 25 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS – IPSMGLL - e dá outras providências”.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29, da Lei Complementar nº. 40/2010 de 19/10/2010;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guia Lopes da Laguna/MS - IPSMGLL, no período de 25 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024, os servidores abaixo nominados, ocupantes de cargos de provimento efetivo ou aposentados do IPSMGLL, indicados pelas classes que representam:

CONSELHO CURADOR

| Titular | Suplente | Classe que representa |
|----------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Lucélia Maria Ferreira Alves | Laidir Barros da Silva | Executivo Municipal |
| Hémyle Mariane Stein Basso | Jose Aliendres | Legislativo Municipal |
| Ildete Ferreira Cabral | Euza Acosta de Almeida | Aposentados e Pensionistas |
| Fernanda Lucia Fernandes de Melo | Marilene Barbosa | Servidores Ativos |
| Karina Nogueira Damaceno | Elis Regina da Silva Ferreira | Servidores Ativos |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JAIR SCAPINI

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta